



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

1

Sexta-feira • 17 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 618

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Itabela publica:

- Ato 02/2020 da Presidência da Câmara Municipal de Itabela, que atualiza valores de vencimentos do quadro de funcionários.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OM5QJ9HHXU5ZPWC5XORXXG

Atos Administrativos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

"Atualiza valores dos vencimentos do Quadro de Pessoal efetivo e comissionados da Câmara Municipal de Itabela para o exercício de 2020 e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Itabela, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 3º, da Lei Municipal nº 455, de 21 de Junho de 2013, e a inflação apurada pelo INPC no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019 e ainda os dados disponibilizados pelo Banco Central – Calculadora do Cidadão, para correção de valores pelo INPC/IBGE,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado para o exercício financeiro de 2020, os valores dos vencimentos para os servidores ocupantes de cargos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Itabela, constantes dos Anexos I, II e III, das Leis Municipais nº 455, de 21 de Junho de 2013, 509, de 06 de março de 2017 e 514, de 10 de outubro de 2017, conforme redação dada a estes no presente Ato.


Art. 2º Fica o Órgão Contábil desta Casa Legislativa autorizado a realizar os procedimentos necessários à efetivação das alterações de que tratam este Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Itabela, Bahia, em 13 de Janeiro de 2020.


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente

PUBLICADO NO MURAL
EM 13 / 01 / 2020
Câmara Municipal de Itabela
CNPJ: 16.234.544/0001-58


Marcia Andreia Oliveira de Souza
Matricula CPE 0515
RG: 395969824/B-
Câmara Municipal de Itabela

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
ANEXO I

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTOS R\$
CPC - 01	Coordenador de Comunicação e Imprensa	1	1.980,24
CPC - 02	Diretor Legislativo	1	2.598,99
CPC - 03	Diretor Contábil	1	2.598,99
CPC - 04	Diretor Jurídico	1	2.598,99
CPC - 05	Assessor Parlamentar	11	1.320,14
CPC - 06	Coordenador de Transportes	1	2.048,16
CPC - 07	Chefe de Vigilância	1	1.054,99
CPC - 08	Chefe de Patrimônio	1	1.054,99
CPC - 09	Chefe de Almoxarifado	1	1.054,99
CPC - 10	Diretor de Secretaria	1	2.598,99
CPC - 11	Subchefe de Seção de Transportes e Logística	1	1.665,52
CPC - 12	Secretária da Presidência	1	1.345,66
CPC - 13	Pregoeiro	1	2.437,63
CPC - 14	Controlador Interno	1	5.170,89

ANEXO II
CPC – CARGO DES PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	NÍVEL VENCIMENTO
CPE-01	AUXILIAR DE ASSESSORIA LEGISLATIVA	03	III
CPE-02	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	03	V
CPE-03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	I
CPE-04	MOTORISTA	03	IV
CPE-05	OPERADOR DE COMPUTADOR	03	III
CPE-06	TELEFONISTA/RECEPCIONISTA	03	II
CPE-07	VIGIA	04	I

QUADRO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ANEXO III

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.045,00	1.073,99	1.106,21	1.139,40	1.173,58	1.208,79	1.245,05	1.282,40	1.320,87	1.360,50
II	1.330,40	1.370,31	1.411,42	1.453,76	1.497,38	1.542,30	1.588,57	1.636,22	1.685,31	1.735,87
III	1.585,96	1.633,54	1.682,54	1.733,02	1.785,01	1.838,56	1.893,72	1.950,53	2.009,05	2.069,32
IV	1.995,67	2.055,54	2.117,21	2.180,72	2.246,14	2.313,53	2.382,93	2.454,42	2.528,06	2.603,90
V	3.085,53	3.178,10	3.273,44	3.371,64	3.472,79	3.576,97	3.684,28	3.794,81	3.908,66	4.025,92

Variação: 3%
Variação Máxima: 30,2%

Tabela Auxiliar:

I	Auxiliar de Serviços Gerais
I	Vigia
II	Telefonista/Recepcionista
III	Operador de Computador
IV	Motorista
III	Auxiliar de Assessoria Legislativa
V	Auxiliar de Contabilidade

Correção:
INPC - Corrigido pelo período de 01/01/2019
a 31/12/2019, índice de aumento: 4,48 %
Salário Mínimo: 1.045,00